



**Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 48/2022**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>
Agente de Administração I	107º	Thais Felicio Marcelino

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 04 de agosto de 2022.

Rafael Augusto Olinto  
Secretário de Administração



**ANEXO I**

**1ª Fase -Habilitação para o cargo:**

- ( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
- ( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
- ( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- ( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- ( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
- ( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- ( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- ( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
- ( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- ( ) - 1 foto 3x4 recente;
- ( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- ( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- ( ) - Atestado Médico Admissional (original);
- ( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
- ( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- ( ) -Declaração de antecedentes criminais;
- ( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- ( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- ( ) -Telefone fixo / Celular: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
- ( ) - E-mail: \_\_\_\_\_